PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 131133801

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1025/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar as informações ofertadas pela Secretaria Municipal da saúde (SMS), acerca do pedido de construção do hospital municipal no bairro de Perus apresentado pela Vereadora Janaina Paschoal.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 04/09/2025, às 00:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **131133801** e o código CRC **1DBB60AD**.

Matéria DOCREC 770/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664464.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0001697-6

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 131114548

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

INTERESSADAS: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / VEREADORA JANAINA PASCHOAL

ASSUNTO: OFÍCIO SGP-23 Nº 1025/2025 - INDICAÇÃO Nº 334/2025. SOLICITA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NO BAIRRO DE PERUS.

A

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra Secretária Adjunta,

Em atenção ao OFÍCIO SGP23 n. 1025/2025(SEI 127194631), no qual a nobre vereadora Janaína Paschoal requer que *seja iniciada a construção de Hospital no bairro de Perus*, esta Secretaria presta esclarecimentos, conforme disposto nos documentos encartados em SEI 129178876 e 130945673, abaixo transcritos:

> "A região de Pirituba/Perus, já dispõe de equipamentos de saúde aptos a absorver a demanda da região.
>
> Além do hospital Estadual de referência -Hospital Geral de Taipas, a região também dispõe do Conjunto Hospitalar do Mandaqui Hospital Mandaqui), Hospital Geral de Vila Penteado e Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, que oferecem serviços de alta complexidade, incluindo atendimento emergencial.
>
> No âmbito municipal, os hospitais de Vila Brasilândia, Vereador José Storopolli, São Luiz Gonzaga, Hospital Maternidade Escola Professor Mario de Moraes Altenfelder Silva (Hospital de Vila Nova Cachoeirinha) e, Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, oferta serviços de nível secundário e atendem a casos de média complexidade.
>
> Considerando a grade de serviços de saúde e seus fluxos, a localidade dispõem das Unidades de Pronto Atendimento -UPAS Perus, PS Santana, UPA 21 de junho, Citi Jaraguá, Jardim Elisa Maria, Jardim Peri, Pirituba e Vila Maria.
>
> Observada a organização e coordenação dos diferentes níveis de atenção à saúde e dos caminhos que os pacientes percorrem dentro do sistema, desde a atenção primária, com as unidades básicas de saúde, até a atenção especializada e hospitalar, passando por serviços de urgência e emergência,

Matéria DOCREC 770/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664464.

reabilitação, entre outros, há que se considerar que a região que inclui PERUS, conta com Unidades Básicas de Saúde, com ambulatórios (AMAs e AMEs) que possibilita ao paciente, se necessário, chegar ao final desta cadeia com as Unidades Hospitalares, objetivando garantir-lhes o cuidado adequado no momento certo, evitando gargalos e otimizando os recursos.

Neste contexto, sendo os Hospitais o último nível da assistência a saúde, restando a estes os quadros de complexidade mediana e alta, não há planos estabelecidos até o momento dentre as ações de política pública de saúde municipal para a região, projeto para construção de Unidade Hospitalar para a localidade indicada no ofício inaugural.

Na oportunidade, cumpre esclarecer que para o próximo ano estão previstas reformas de adequação pelo sistema de *retrofit*, em todas as Unidades Hospitalares, acrescentando a oferta de mais 1.500 (um mil e quinhentos) leitos na rede de saúde pública municipal."

"Em complementação ao já informado pela SEAH neste processo, acrescentamos que foi priorizado, no âmbito da versão inicial publicada do Programa de Metas 2025-2028, a ampliação da capacidade assistencial a partir da rede hospitalar já existente, otimizando recursos, reduzindo prazos de entrega e garantindo que a expansão ocorra em estruturas consolidadas e integradas aos fluxos assistenciais já estabelecidos.

Tal estratégia se traduz na meta 63 do referido instrumento, que engloba a reforma de 9 hospitais (que gerarão a criação de mais de 1.000 novos leitos) e o início da reforma de outros 4 hospitais na vigência do referido instrumento."

Isto posto, com nossos cordiais cumprimentos, retornamos os autos para o que couber.

Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefe de Gabinete
Em 13/08/2025, às 08:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **131114548** e o código CRC **D355F6C1**.

Matéria DOCREC 770/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664464.